



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 4090

Data: 26/04/2024 13:46

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No DEPARTAMENTO DE COMPRAS reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 4090, tipo " - Global".

2 - Do Objeto

VALOR QUE SE EMPENHA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CREAS, ONDE ALGUMAS PEÇAS HIDRÁULICAS ENCONTRADAS NOS BANHEIROS E NA COZINHA ESTÃO QUEBRADAS, NECESSITANDO SEREM TROCADAS PARA QUE OS VAZAMENTOS EXISTENTES SEJAM CESSADOS.

O CREAS É UMA UNIDADE PÚBLICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATENDE PESSOAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS OU DE VIOLÊNCIAS, É TAMBÉM RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COMUNIDADE. CONFORME PEDIDO Nº 22099.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade o objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 945,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - COR BRANCA						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	10.599.053/0001-24	MARI	R\$ 315,00	Classificada	Ganhador
2	SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	45.438.636/0001-58	ONIX / CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	R\$ 375,00	Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA			CNPJ / CPF		
ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA			10.599.053/0001-24		
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - COR BRANCA	UNIDADE	3,0000	R\$ 315,00	R\$ 945,00

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 945,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

Licitantes presentes:



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Beira Rio - Vila Residencial De Furnas, Itumbiara, Goiás

18.477.965/0001-35

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

SÓCIO

ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA

FRANCISCO PINTO GOMES

SÓCIO

131.311.841-91